

PORTARIA Nº. 233/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Dr. Antônio Goes de Araújo e Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, realizaram permuta quanto a Escala de Plantão da Microrregião: Sorriso, Nova Ubiratã, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 261487/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão da Microrregião: Sorriso, Nova Ubiratã, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, os períodos informados abaixo:

Data	Defensor Público
------	------------------

De 17/07 a 20/07/2015	Dr. Antônio Goes de Araújo
-----------------------	----------------------------

De 14/08 a 17/08/2015	Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz
-----------------------	---------------------------------

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2015.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac3d5dc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar